



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO
MAPA DE PREÇOS

Síntese do Tipo de Demanda: AQSETIN2025002 - Solução para proteção do ambiente de dados (vazamento de informações) para usuários privilegiados do TJCE.

Código do Plano Anual da Contratação: TJCESETIN_2025_0008

1. INTRODUÇÃO

1.1. Esta seção tem como finalidade apresentar o valor estimado da contratação, como também a memória de cálculo e as fontes de preços utilizadas como referência para a contratação apresentada na seguinte tabela para as soluções viáveis A e B (**PAM na categoria SaaS via ARP e PAM na categoria SaaS via Licitação**), apresentadas no documento Estudo Técnico Preliminar (ETP):

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Subscrição PAM SaaS para usuários internos ou externos com acesso privilegiado por 36 meses	Usuários	105
2	Subscrição PAM SaaS para servidores físicos e virtuais por 36 meses	Servidores	1100
3	Subscrição PAM SaaS para equipamentos de conectividade de rede	Equipamentos	40
4	Serviço de instalação e configuração da solução PAM SaaS	Serviço	1
5	Serviço de manutenção e suporte técnico da solução PAM SaaS	Serviço	1
6	Treinamento da solução PAM SaaS	Turma	1

2. FONTES UTILIZADAS NA PESQUISA DE MERCADO

2.1. Na pesquisa de mercado, foram analisados Pregões Eletrônicos e Contratações Públicas que registraram contratações com itens similares, realizados pela Administração Pública, para as soluções viáveis conforme descrito no Estudo Técnico Preliminar (ETP): **PAM na categoria Software como Serviço (Software as a Service – SaaS) via ARP ou via Licitação**. A temporalidade da pesquisa de preços seguiu o Art. 4 – II do Manual de Pesquisa de Preços do TJCE:

II. contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

2.2. A análise é essencial para obter um panorama atualizado e relevante sobre os valores praticados no mercado e as condições contratuais vigentes em contratações públicas similares às que estão sendo consideradas.

2.3. Contratações públicas da solução PAM na categoria SaaS:

2.3.1. MPPI - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2025 – Ata de Registro de Preço (Solução A). Links de referência: Artefatos da licitação disponíveis [aqui](#) (solução PAM nos itens 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13 do Grupo 2 do Anexo I - Termo de Referência).

2.3.2. Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG (Solução B). Contrato Edital nº 5/2024. Link de referência: Artefatos da licitação disponíveis [aqui](#). Monitoramento de comportamentos e mitigação de riscos de usuários administradores da TI, com garantia pelo período de 12 meses. Serviço de implantação da solução de PAM. Serviço de suporte técnico na solução de PAM. Serviço de treinamento na solução de PAM. Serviço Técnico Especializado na solução de PAM.

2.3.3. Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul (Solução B). Pregão Eletrônico 13/2023. Links de referência: Artefatos da licitação disponíveis [aqui](#).

2.3.4. MPCE – Chamada Pública ETICE (Solução B) – Contrato Nº 30/2024 - NUP: 46001.003346/2024-36. Link de referência: Artefatos da licitação disponíveis [aqui](#) e documento com Id 0480452 do Processo Administrativo desta contratação (8507257-36.2025.8.06.0000) . Item SOLUÇÃO DE SEGURANÇA PARA IDENTIDADES E ACESSOS NA NUVEM – MONITORAMENTO E MITIGAÇÃO DE RISCOS ÀS IDENTIDADES DA TI do contrato.

3. MEMÓRIA DE CÁLCULO

3.1. Para a definição do valor estimado desta licitação, fora realizada a MÉDIA dos valores unitários dos itens dos pregões eletrônicos públicos pesquisados de cada item pretendido.

4. PESQUISA DE PREÇO DA SOLUÇÃO

4.1. MPPI - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2025 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO (ARP) – Solução A

4.1.1. Valores contratados

- 4.1.1.1. A fabricante da solução PAM em modelo SaaS adota um modelo de licenciamento conforme as necessidades levantadas e apresentadas no item 1.1 deste documento. Ata de Registro de Preço que conta com os seguintes participantes: IDARON, MPPA, PGE-PI, ITEC-AL, PGE-BA, SEFAZ-SE e PGE-MA.
- 4.1.1.2. O valor contratado pelo MPPI via ARP é apresentado na seguinte tabela. Os Ids 1, 2, 6 e 8 não serão considerados por não serem necessários nesta contratação:

Id	Objeto	Qtd	Valor Unitário	Valor Contratado (36 meses)
1	Cluster para prover recursos para solução de acesso a usuários privilegiados por 36 meses	10	R\$ 299.999,00	R\$ 2.999.990,00
2	Balanceador de carga para cluster para prover recursos para solução de acesso a usuários privilegiados por 36 meses	11	R\$ 299.999,00	R\$ 3.299.989,00
3	Subscrição para usuários com acesso privilegiado por 36 meses	440	R\$ 6.599,00	R\$ 2.903.560,00

4	Subscrição para servidores físicos e virtuais por 36 meses	2830	R\$ 329,00	R\$ 931.070,00
5	Subscrição para equipamentos de conectividade de Rede, VOIP e Segurança-LAN, AP E WAN por 36 meses	4100	R\$ 129,00	R\$ 528.900,00
6	Subscrição para aplicações não containerizadas com senha embutida (hard coded) por 36 meses	500	R\$ 2.999,00	R\$ 1.499.500,00
7	Subscrição para acesso remoto seguro por 36 meses	365	R\$ 5.500,00	R\$ 2.007.500,00
8	Subscrição de gerenciamento de certificados digitais por 36 meses	195	R\$ 9.200,00	R\$ 1.794.000,00
9	Serviço de instalação e configuração para solução de controle de acesso de usuários privilegiados	16	R\$ 48.000,00	R\$ 768.000,00
10	Manutenção e Suporte Técnico para solução de controle de acesso de usuários privilegiados	8	R\$ 800.000,00	R\$ 6.400.000,00
11	Treinamento para solução de controle de acesso de usuários privilegiados	11	R\$ 51.558,00	R\$ 567.138,00
TOTAL CONTRATADO VIA ARP				R\$ 23.699.647,00

4.1.2. Valores proporcionais à quantidade necessária nesta contratação.

4.1.2.1. A composição dos itens desta contratação é realizada com base no quantitativo selecionado na tabela do item 1.1:

Id	Objeto	Qtd	Valor Unitário	Valor Total Estimado (36 meses)	Valor Total Estimado (1º ano)	Valor Total Estimado (2º ano)	Valor Total Estimado (3º ano)
1	Subscrição para usuários com acesso privilegiado por 36 meses	20	R\$ 6.599,00	R\$ 131.980,00	R\$ 43.993,33	R\$ 43.993,33	R\$ 43.993,33
2	Subscrição para servidores físicos e virtuais por 36 meses	1100	R\$ 329,00	R\$ 361.900,00	R\$ 120.633,33	R\$ 120.633,33	R\$ 120.633,33
3	Subscrição para equipamentos de conectividade de Rede, VOIP e Segurança - LAN, AP E WAN por 36 meses	40	R\$ 129,00	R\$ 5.160,00	R\$ 1.720,00	R\$ 1.720,00	R\$ 1.720,00
4	Subscrição para acesso remoto seguro por 36 meses	85	R\$ 5.500,00	R\$ 467.500,00	R\$ 155.833,33	R\$ 155.833,33	R\$ 155.833,33

5	Serviço de instalação e configuração para solução de controle de acesso de usuários privilegiados	1	R\$ 48.000,00	R\$ 48.000,00	R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00
6	Manutenção e Suporte Técnico para solução de controle de acesso de usuários privilegiados	1	R\$ 800.000,00	R\$ 800.000,00	R\$ 266.666,67	R\$ 266.666,67	R\$ 266.666,67
7	Treinamento para solução de controle de acesso de usuários privilegiados	1	R\$ 51.558,00	R\$ 51.558,00	R\$ 51.558,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALORES ESTIMADOS PARA ESTA CONTRATAÇÃO				R\$ 1.866.098,00	R\$ 656.404,67	R\$ 604.846,67	R\$ 604.846,67

4.1.2.2. O valor apresentado na tabela acima corresponde ao investimento necessário para esta contratação, considerando a aplicação do valor unitário de licença praticado no contrato celebrado com o MPPI. Por se tratar de uma implementação em SaaS e conforme orientação do fabricante, não há necessidade de contratação dos itens “*Cluster para prover recursos para solução de acesso a usuários privilegiados por 36 meses*” e “*Balanceador de carga para cluster para prover recursos para solução de acesso a usuários privilegiados por 36 meses*” da Ata de Registro de Preços (itens da Tabela 4.1.1.2).

4.1.2.3. Na modalidade SaaS, existe uma correlação técnica entre os itens "Subscrição para usuários com acesso privilegiado por 36 meses" (Id 1 da última Tabela com link [aqui](#)) e "Subscrição para acesso remoto seguro por 36 meses" (Id 4 da última Tabela com link [aqui](#)), pois ambos atendem à necessidade de controle de acessos privilegiados, sendo que o primeiro é obrigatório para a implantação do Cofre de Senhas e engloba todas as funcionalidades do PAM, incluindo acesso remoto, enquanto o segundo oferece exclusivamente o acesso remoto seguro. Assim, conforme orientação do fabricante, é exigida a contratação mínima de 20 licenças do Id 1 da última Tabela para viabilizar a arquitetura da solução, podendo as demais 85 licenças necessárias para completar o total de 105 usuários serem adquiridas por meio do Id 4 da última Tabela, o que representa uma estratégia economicamente vantajosa sem comprometer o atendimento aos requisitos técnicos do TJCE.

4.2. Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. (BDMG) Contrato Edital nº 5/2024 – Solução B

4.2.1. Valores contratados

4.2.1.1. Nesta contratação, o fabricante da solução PAM em modelo SaaS adota um modelo de licenciamento baseado exclusivamente no número de usuários. Esse modelo é independente da quantidade de servidores, equipamentos de conectividade ou dispositivos utilizados para acesso remoto por usuários externos. Esta contratação atende a 20 usuários conforme o item “2.8.13.1. 20 (vinte) usuários privilegiados, simultâneos ou não” do Edital. O quantitativo técnico necessário para a implantação da ferramenta PAM — conforme definido nos requisitos do Termo de Referência dessa contratação — foi

consolidado como um único item a ser precificado conforme a seguinte tabela:

Id	Objeto	Qtd	Valor Total (12 meses)
1	Solução de Gerenciamento de Acesso Privilegiado (PAM) em nuvem, na modalidade Software-as-a-Service (SaaS), contemplando licenciamento por subscrição, atualizações de versões e suporte técnico do fabricante	1	R\$ 297.000
2	Serviço de implantação da solução de PAM	1	
3	Serviço de suporte técnico na solução de PAM	12	
4	Serviço de treinamento na solução de PAM	1	
5	Serviço Técnico Especializado na solução de PAM	240	
TOTAL CONTRATADO			R\$ 297.000

4.2.2. Valores proporcionais à quantidade necessária nesta contratação

4.2.2.1. Conforme explicação apresentada no item 4.2.1.1, o valor calculado de forma proporcional para atender à necessidade levantada pelo TJCE está diretamente vinculado apenas ao quantitativo de usuários identificado no Id 1 da seguinte tabela. O cálculo anual foi realizado multiplicando o valor do Id 1 da Tabela anterior, referente a 20 licenças, vezes 5,25 para cobrir as 105 licenças requeridas nesta contratação:

Id	Objeto	Qtd	Valor Anual	Valor Total Estimado (36 meses)
1	Subscrição PAM SaaS para usuários internos com acesso privilegiado por 36 meses	105	R\$ 1.559.250,00	R\$ 4.677.750,00
2	Subscrição PAM SaaS para servidores físicos e virtuais por 36 meses	1100		
3	Subscrição PAM SaaS para equipamentos de conectividade de rede	40		
4	Subscrição PAM SaaS para acesso remoto de usuários externos por 36 meses	10		
5	Serviço de instalação e configuração da solução PAM SaaS	1		
6	Serviço de manutenção e suporte técnico da solução PAM SaaS	1		
7	Treinamento oficial da fabricante para solução PAM SaaS	1		
TOTAL ESTIMADO PARA ESTA CONTRATAÇÃO				R\$ 4.677.750,00

4.2.2.2. O valor apresentado na tabela acima corresponde ao investimento necessário para esta contratação, considerando a aplicação do valor unitário de licença praticado no contrato celebrado com o BDMG.

4.3. Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul - Pregão Eletrônico 13/2023 – Solução B

4.3.1. Valores Contratados

4.3.1.1. Nesta contratação, o fabricante da solução PAM em modelo SaaS adota um

modelo de licenciamento baseado exclusivamente no número de usuários. Esse modelo é independente da quantidade de servidores, equipamentos de conectividade ou dispositivos utilizados para acesso remoto por usuários externos. Dessa forma, o custo da solução é determinado unicamente pelo quantitativo de usuários privilegiados a serem gerenciados, sem impacto adicional decorrente da escala da infraestrutura ou da complexidade do ambiente de acesso.

4.3.1.2. O valor contratado pela Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul é apresentado na seguinte tabela. Os Ids 2 e 3 não serão considerados por não serem necessários nesta contratação:

Id	Objeto	Qtd	Valor Anual	Valor Total Estimado (36 meses)
1	Solução PAM (36 meses)	50	R\$ 240.000,00	R\$ 720.000,00
2	EPM para servidores (36 meses)	272	R\$ 120.999,20	R\$ 362.997,60
3	EPM para Desktops (36 meses)	100	R\$ 18.334,00	R\$ 55.002,00
4	Serviço de Instalação, Configuração e Operação assistida	1	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
5	Garantia e Suporte técnico especializado (36 meses)	1	R\$ 72.000,00	R\$ 72.000,00
6	Treinamento oficial para operação e troubleshooting	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
TOTAL CONTRATADO				R\$ 1.275.000,00

4.3.2. Valores proporcionais à quantidade necessária nesta contratação.

4.3.2.1. Conforme explicação apresentada no item 4.3.1.1, o valor calculado de forma proporcional para atender à necessidade levantada pelo TJCE estará diretamente vinculado apenas ao quantitativo de usuários identificado no Id 1 da seguinte tabela. O cálculo anual foi realizado multiplicando o Id 1 presente no valor da Tabela do item 4.3.1.2, referente a 50 licenças, vezes 2,1 para cobrir as 105 licenças requeridas nesta contratação. Os valores dos Ids 4, 5 e 6 da tabela anterior foram mantidos. Em resumo, o valor calculado foi: $2,1 * R\$ 720.000,00 + R\$ 40.000,00 + R\$ 72.000,00 + R\$ 25.000,00$.

Id	Objeto	Qtd	Valor Total Estimado (36 meses)
1	Subscrição PAM SaaS para usuários internos com acesso privilegiado por 36 meses	105	R\$ 1.649.000,00
2	Subscrição PAM SaaS para servidores físicos e virtuais por 36 meses	1100	
3	Subscrição PAM SaaS para equipamentos de conectividade de rede	40	
4	Subscrição PAM SaaS para acesso remoto de usuários externos por 36 meses	10	
5	Serviço de instalação e configuração da solução PAM SaaS	1	
6	Serviço de manutenção e suporte técnico da solução PAM SaaS	1	

7	Treinamento oficial da fabricante para solução PAM SaaS	1	
TOTAL ESTIMADO PARA ESTA CONTRATAÇÃO			R\$ 1.649.000,00

4.3.2.2. O valor apresentado na tabela acima corresponde ao investimento necessário para esta contratação, considerando a aplicação do valor unitário de licença praticado no contrato celebrado com a Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul.

4.4. MPCE – Chamada Pública ETICE – Contrato N° 30/2024 - NUP: 46001.003346/2024-36 – Solução B

4.4.1. Valores contratados

4.4.1.1. Nesta contratação, o fabricante da solução PAM em modelo SaaS adota um modelo de licenciamento baseado exclusivamente no número de usuários. Esse modelo é independente da quantidade de servidores, equipamentos de conectividade ou dispositivos utilizados para acesso remoto por usuários externos. Dessa forma, o custo da solução é determinado unicamente pelo quantitativo de usuários privilegiados a serem gerenciados, sem impacto adicional decorrente da escala da infraestrutura ou da complexidade do ambiente de acesso.

4.4.1.2. O valor contratado pelo MPCE é apresentado na seguinte tabela:

Id	Objeto	Qtd	Valor Contratado (12 meses)
1	Subscrição PAM SaaS para usuários internos com acesso privilegiado por 36 meses	10	R\$ 289.738,80
2	Subscrição PAM SaaS para servidores físicos e virtuais por 36 meses	Sem limite	
3	Subscrição PAM SaaS para equipamentos de conectividade de rede	Sem limite	
4	Subscrição PAM SaaS para acesso remoto de usuários externos por 36 meses	Sem limite	
5	Serviço de instalação e configuração da solução PAM SaaS	1	
6	Serviço de manutenção e suporte técnico da solução PAM SaaS	1	
7	Treinamento oficial da fabricante para solução PAM SaaS	1	
TOTAL CONTRATADO			R\$ 289.738,80

4.4.2. Valores proporcionais à quantidade necessária nesta contratação.

4.4.2.1. Conforme explicação apresentada no item 4.4.1.1, o valor calculado de forma proporcional para atender à necessidade levantada pelo TJCE estará diretamente vinculado apenas ao quantitativo de usuários identificado no item 1 da seguinte tabela. O cálculo anual foi realizado multiplicando o valor da Tabela anterior (item 4.4.1.2), referente a 10 licenças, vezes 10,5 para cobrir as 105 licenças requeridas nesta contratação.

Id	Objeto	Qtd	Valor Anual	Valor Total Estimado (36 meses)
1	Subscrição PAM SaaS para usuários internos com acesso privilegiado por 36 meses	105		

2	Subscrição PAM SaaS para servidores físicos e virtuais por 36 meses	1100	R\$ 3.042.257,40	R\$ 9.126.772,20
3	Subscrição PAM SaaS para equipamentos de conectividade de rede	40		
4	Subscrição PAM SaaS para acesso remoto de usuários externos por 36 meses	10		
5	Serviço de instalação e configuração da solução PAM SaaS	1		
6	Serviço de manutenção e suporte técnico da solução PAM SaaS	1		
7	Treinamento oficial da fabricante para solução PAM SaaS	1		
TOTAL ESTIMADO PARA ESTA CONTRATAÇÃO				R\$ 9.126.772,20

4.4.2.2. O valor apresentado na tabela acima corresponde ao investimento necessário para esta contratação, considerando a aplicação do valor unitário de licença praticado no contrato celebrado com o MPCE.

5. ANÁLISE DA ESTIMATIVA DE PREÇOS

5.1. A presente análise visa expor as informações relativas ao custo médio estimado para a aquisição e implantação de uma Solução PAM na categoria SaaS por 36 meses, incluindo serviço de instalação e configuração, serviço de manutenção e suporte técnico especializado de operação assistida por 36 meses e serviço de treinamento da solução de gerenciamento de contas e de acessos privilegiados.

5.2. Orçamento Estimado da Contratação

5.2.1. Duas das quatro contratações analisadas nos itens 4.1 a 4.4 não detalham a divisibilidade dos valores por item, conforme especificado nesta contratação (ver Tabela do item 1.1). Diante dessa ausência de desagregação, não é possível realizar uma comparação item a item dos serviços necessários, restando apenas a possibilidade de comparar os valores globais apresentados nas tabelas dos itens 4.1.2.1, 4.2.2.1, 4.3.2.1 e 4.4.2.1. A seguir, apresenta-se a tabela com os valores médios calculados.

ORÇAMENTO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO			
Id	Contratação Analisada	Valor Total Estimado (36 meses) para esta contratação	Solução
1	MPPI - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2025 - ARP	R\$ 1.866.098,00	A
2	BDMG Contrato Edital nº 5/2024.	R\$ 4.677.750,00	B
3	Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul - Pregão Eletrônico 13/2023	R\$ 1.649.000,00	B
4	MPCE – Chamada Pública ETICE – Contrato Nº 30/2024	R\$ 9.126.772,20	B
VALOR DA CONTRATAÇÃO – Solução A		R\$ 1.866.098,00	
VALOR MÉDIO DAS CONTRATAÇÕES – Solução B		R\$ 5.151.174,06	

5.2.2. Conforme o Manual de Pesquisa de Preços do TJCE, a contratação analisada "MPCE – Chamada Pública ETICE – Contrato nº 30/2024" não pode ser considerada no cálculo da média, por apresentar valor superior a 40% em relação à média inicial calculada de R\$ 5.151.174,06

(Solução B, correspondente aos Ids 2, 3 e 4 da Tabela anterior). Em outras palavras, contratações da Solução B cujo valor exceda R\$ 7.211.643,68 devem ser excluídas da composição da média final da Solução B, utilizada para estimar a escolha e o orçamento da presente contratação:

***Parágrafo único.** Considera-se destoante preços com diferença superior a 40% (quarenta por cento), de modo que referências obtidas da média de preços que tenham este distanciamento ou mais entre si servirão apenas como uma fonte de pesquisa.*

5.2.3. O orçamento estimado da contratação em conformidade com o Manual de PESQUISA DE PREÇOS do TJCE está apresentado na seguinte Tabela:

ORÇAMENTO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO			
Id	Contratação Analisada	Valor Total Estimado (36 meses) para esta contratação	Solução
1	MPPI - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2025 - ARP	R\$ 1.866.098,00	A
2	BDMG Contrato Edital nº 5/2024.	R\$ 4.677.750,00	B
3	Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul - Pregão Eletrônico 13/2023	R\$ 1.649.000,00	B
VALOR DA CONTRATAÇÃO – Solução A		R\$ 1.866.098,00	
VALOR MÉDIO DAS CONTRATAÇÕES – Solução B		R\$ 3.163.375,00	

5.3. Essa análise evidencia os componentes fundamentais das soluções viáveis A e B, assim como os respectivos valores, oferecendo uma visão clara do investimento estimado para a aquisição e implementação da solução. Ao confrontar os dados, verifica-se que a Solução A (PAM SaaS via ARP) apresenta um custo de R\$ 1.866.098,00 para 36 meses, valor significativamente inferior ao custo médio das contratações da Solução B, que se situa em R\$ 3.163.375,00 — uma diferença superior a R\$ 1,2 milhão. Esse cenário demonstra, de forma inequívoca, que **a Solução A é a mais adequada sob o ponto de vista da economicidade, princípio essencial da Administração Pública**, por conciliar menor custo total com pleno atendimento aos requisitos técnicos, segurança jurídica, agilidade na implantação e qualidade comprovada, tornando-a a opção mais vantajosa e responsável frente aos recursos públicos.

6. APROVAÇÃO e ASSINATURA

Fortaleza, data da última assinatura digital.

Equipe de Planejamento:

Max Eduardo Vizcarra Melgar - 48994

Integrante Técnico

Heldir Sampaio Silva – 9630

Integrante Demandante

Francisco José Pessoa Furtado – 8284

Integrante Administrativo

Aprovação de Estudo Técnico Preliminar

Denise Maria Norões Olsen - 26667

Autoridade Competente da Área de TIC



Documento assinado eletronicamente por **MAX EDUARDO VIZCARRA MELGAR, Gestor de Unidade**, em 16/12/2025, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HELDIR SAMPAIO SILVA, Gestor de Unidade**, em 16/12/2025, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DENISE MARIA NORÕES OLSEN, Gestor de Unidade**, em 16/12/2025, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO JOSÉ PESSOA FURTADO, Gestor de Unidade**, em 17/12/2025, às 07:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei-adm.tjce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0480486** e o código CRC **41686C31**.